



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 411/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 410/2021, DE 17/12/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §1º do DECRETO Nº 410/2021, de 17/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - A Secretaria municipal de Saúde, Secretaria municipal de Educação, Assessoria Jurídica, os serviços públicos de limpeza urbana, proteção ao patrimônio público, Departamento de Trânsito, e outros considerados imprescindíveis para a população terão funcionamento regular ou em regime de plantão."


Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 21 de dezembro de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário municipal de Administração

William Bonfin Pinto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 364/2021